

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 840/GR, de 18 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **ZILENE DUARTE DE LUCENA**, matrícula siape nº6713265, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a exercer suas funções na Diretoria de Extensão do *Campus* Boa Vista, desenvolvendo atividades que não envolvam participação em sala de aula com pelo menos um período de relaxamento em cada turno de trabalho para o auxílio no tratamento de estresse, conforme laudo nº 0.037.085/2018 e processo nº 23231.000070.2018-87.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO Rejtora do IFRR